

CONCURSO “ISTO É UMA IDEIA - IoT”

Regulamento 2022/2023



ÍNDICE

1.OBJETIVOS	3
2.DESTINATÁRIOS	3
3. ETAPAS E PRAZOS	3
4.ACESSO À FINAL REGIONAL	5
5.ACESSO À FINAL NACIONAL	5
6.APRESENTAÇÃO VERBAL (Final Nacional).....	5
7.JÚRI	6
8.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	6
9.PRÉMIOS	7
10.CONTACTOS PARA ESCLARECIMENTO DE EVENTUAIS DÚVIDAS.....	7

CONCURSO “ISTO É UMA IDEIA - IoT”

REGULAMENTO 2022/2023

1. OBJETIVOS

O Concurso Nacional Isto é uma Ideia IoT visa a apresentação de ideias/soluções inteligentes e exequíveis baseadas em IoT (*Internet of Things*), onde os jovens são desafiados a conceber uma nova solução com conexão via internet, que torne o dia-a-dia mais *smart* e simples e que, preferencialmente, também contribua para um mundo mais sustentável do ponto de vista ecológico.

Pretende-se que os concorrentes apresentem a concurso, em formato de projeto, a criação de um produto ou conceito inovador com a seguinte estrutura indicativa:

- a. Nome do projeto
- b. Breve descrição da ideia
- c. Justificação do carácter inovador na perspetiva IoT
- d. Justificação do contributo para a sustentabilidade
- e. Vantagens
- f. Estratégia comercial
- g. Parcerias
- h. Propriedade Intelectual

2. DESTINATÁRIOS

Podem concorrer ao presente concurso jovens do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, com grupos de 3 a 6 elementos.

3. ETAPAS E PRAZOS

3.1. INSCRIÇÕES

É da responsabilidade de cada Centro Tecnológico comunicar aos participantes as datas limite de aceitação de inscrições e de submissão de ideias para a respetiva final regional;

As ideias já submetidas ao Concurso Isto é uma Ideia - IoT não podem ser novamente candidatas;

As equipas que participaram em anteriores edições do Concurso Isto é uma Ideia - IoT podem voltar a participar desde que com novas ideias;

Cada equipa só pode participar com uma única ideia;

Um elemento de uma equipa não pode ser elemento de outra equipa na mesma edição.

3.1.1. Como fazer a inscrição da tua equipa

As inscrições devem ser efetuadas online, seguindo uma das seguintes opções:

- a. preenchimento de formulário no website do Pense Indústria i4.0 (penseindustria.pt), menu inscrições (escolher o Centro Tecnológico mais próximo da tua escola);
- b. solicitar ao Centro Tecnológico o formulário de inscrição;
- c. na ficha de inscrição têm de constar os seguintes dados de todos os elementos da equipa:
 - Nome de cada elemento
 - Data de nascimento
 - E-mail
 - Concelho de Residência
 - Telefone de contacto
 - Ano de escolaridade
 - Nome da escola e seus contactos
 - Nome Professor / Acompanhante e seus contactos

3.1.2. Quando fazer a inscrição da tua Equipa

- a. Inscrições das equipas - a definir por cada Centro Tecnológico
- b. Entrega de Projetos - a definir por cada Centro Tecnológico
- c. Final Regional - a definir por cada Centro Tecnológico
- d. **Final Nacional - 26 de abril de 2023**

3.2. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA IDEIA

É da responsabilidade de cada Centro Tecnológico dinamizar a mentoria de apoio ao desenvolvimento da ideia.

Notas:

- o as equipas podem desenvolver o seu projeto autonomamente sem recorrer à mentoria especializada disponibilizada pelo PI i4.0;
- o Cada equipa deve entregar o seu projeto e respetivos documentos de apoio, até 5 dias antes da data da Final Regional.

4. ACESSO À FINAL REGIONAL

Cada Centro Tecnológico poderá definir as regras de acesso à sua final regional. O Centro Tecnológico tem autonomia para elaborar um regulamento específico para a respetiva Final Regional.

5. ACESSO À FINAL NACIONAL

- a. Cada Centro Tecnológico promoverá a participação na Final nacional unicamente por três equipas;
- b. Estas serão as três equipas mais bem classificadas na respetiva Final Regional;
 - Se alguma das três equipas não puder estar presente na Final Nacional, deve comunicar com 5 dias de antecedência ao respetivo Centro Tecnológico;
 - Essa equipa poderá ser substituída pela equipa que ficou classificada em 4º lugar na Final Regional e assim sucessivamente.
- c. Se na Final Regional o número de equipas participantes for inferior a 3, o Centro Tecnológico será representado apenas por essas equipas.

6. APRESENTAÇÃO VERBAL (Final Nacional)

- a. Cada equipa dispõe de 3 minutos para realizar a sua apresentação verbal; o não cumprimento deste requisito poderá constituir fator de penalização na classificação final;
- b. Os suportes a utilizar na apresentação dos projetos- powerpoint, prezi, pdf, vídeo, entre outros - são da responsabilidade das equipas participantes;
- c. Os suportes de apresentação e protótipo (se aplicável) devem ser remetidos para o Centro Tecnológico respetivo até 5 (cinco) dias anteriores à data da Final Regional;
- d. Os projetos apurados e os respetivos suportes podem ser melhorados para a Final Nacional; todos os elementos devem ser remetidos ao Centro respetivo até 7 (sete) dias anteriores à data da Final Nacional;
- e. Poderão ser utilizados tantos suportes quantos os desejados, desde que seja cumprido o tempo de apresentação;
- f. Os suportes à apresentação das ideias devem conter obrigatoriamente:

- a. Menção ao projeto PI i4.0 e respetivo logótipo;
- b. Indicação do financiamento do projeto, com inserção dos logótipos de financiamento.
- g. Compete a cada Centro Tecnológico partilhar com as equipas os logótipos atrás referidos, bem como as regras de utilização.

7. JÚRI

As Finais Regionais e a Final Nacional serão realizadas na presença de um júri.

A seleção dos elementos do júri é da responsabilidade de:

- cada CT - no caso das Finais Regionais
- todos os CT- no caso da Final Nacional

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A **avaliação** dos projetos apresentados nas Finais Regionais e na Final Nacional será feita mediante a atribuição de uma classificação de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, com arredondamento às décimas:

1º critério: Ideia/Inovação

Itens a considerar:

- Fundamentação da ideia; demonstração de trabalho de pesquisa e investigação sobre o estado da arte; fatores de inovação; incorporação de solução IoT; inclusão de solução sustentável

2º critério: Potencial de aplicação industrial

Itens a considerar:

- exequibilidade
- aplicabilidade

3º critério: Potencial de sucesso comercial da ideia

Itens a considerar:

- mercado para esta ideia
- potencial de vendas

4º critério: Comunicação

Itens a considerar:

- Suporte de apresentação (ppt ou outro formato)
- Desempenho na apresentação oral

A **classificação final** de cada projeto é obtida pela média aritmética das notas atribuídas a cada critério, com o arredondamento até às décimas.

Em caso de empate, os fatores de desempate são:

- a) Nota mais alta no 1º critério
- b) Nota mais alta no 2º critério
- c) Nota mais alta no 3º critério
- d) Nota mais alta no 4º critério

Os projetos serão ordenados pela sua classificação e será declarado vencedor aquele que obtiver a classificação mais elevada. Caso o empate persista, o Júri decidirá por votação qual o vencedor.

9. PRÉMIOS

Em cada Final Regional serão atribuídos os seguintes prémios, em vales de compras de produtos tecnológicos/culturais/pedagógicos:

- 1º Prémio - 200€
- 2º Prémio - 150€
- 3º Prémio - 100€

Na Final Nacional serão atribuídos os seguintes prémios:

- 1º Prémio - 350€
- 2º Prémio - 300€
- 3º Prémio - 250€

10. CONTACTOS PARA ESCLARECIMENTO DE EVENTUAIS DÚVIDAS

Podes contactar-nos sempre que precisares:

CT	Telefone	Coordenação
CITEVE	252 300 316 963 056 928	Sofia Pelayo
CATIM	226 159 000	Luís Rocha
CTCP	256 830 950 914 445 230	Paulo Conceição
CTIC	249 889 190 961 384 088	Diana Cardoso
CENTIMFE	244 545 600	Rui Pinto
CTCV	239 499 200 966 490 404 913 518 522	Arabela Fabre
CTCOR	227 649 712 924 360 147	Custódia Santos

Página web www.penseindustria.pt

Facebook <https://www.facebook.com/penseindustria>

Instagram <https://www.instagram.com/penseindustria>

Os Centros Tecnológicos, promotores do projeto Pense Indústria i4.0, são responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos neste formulário, os quais serão conservados durante o prazo estipulado pelo programa de financiamento. É garantida a confidencialidade, cumprindo com a legislação em vigor, bem como com o Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral de Proteção de Dados - designado RGPD).

Pode ser a respetiva Escola, representada pelo Professor acompanhante da Equipa, a inscrever os alunos, desde que tenha o consentimento dos pais ou encarregados de educação dos menores para estes participarem em atividades extracurriculares, ou curriculares, no caso do projeto ser integrado numa disciplina.

Se for menor e pretender participar sem ser em ambiente escolar, deverá entregar junto com a inscrição uma declaração de permissão dos pais ou tutores legais.